

Laudo Oftalmológico

Ref: MANOELITO CARMO DE SOUZA

Senso cromático: Ausência de Discromatopsia

Meios: Transparente.

Biomicroscopia: ndn

Convergência: suficiente

Segmento anterior: Pterígio nasal em AO.

Acuidade Visual S/Correção: OD: 20/20/<J2
OE: 20/30/<J2

Acuidade Visual C/Correção: OD: 20/20/J1
OE: 20/20/J1

Tonometria: OD:12 mmHg
OE:12 mmHg

Fundoscopia: Papilas normais em **AO**. Emergência de vasos sem alterações. Boa relação A-V, maculas, retinas e vítreos normais em **AO**.

Conclusão: Compatível com os padrões de normalidade visual, após correção óptica.

Cuiabá, 10 de Março de 2025.

EUNICE MARTINS DE SOUZA
E SILVA:10893245100

Assinado de forma digital por EUNICE
MARTINS DE SOUZA E
SILVA:10893245100
Dados: 2025.03.10 14:59:00 -04'00'

Dra. Eunice Martins de Souza e Silva – CRM 1.029
Médica Oftalmologista – RQE 996



ATENDIMENTO CLÍNICO
EXAME N.º 724012

Paciente

Nome : MANOELITO CARMO DE SOUZA

CPF : 70966729153

RG : /

Cargo : MOTORISTA DE CAMINHAO TOCO

Nascimento : 23/11/1982

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DESCRIÇÃO DE DEMANDA

A presente avaliação teve por objetivo cumprir o regimento de retorno ao trabalho com uso de uma entrevista e um teste psicométrico.

PROCEDIMENTO

Para atender a demanda proposta foi realizada a aplicação do teste palográfico que é considerado um teste expressivo de personalidade.

ANÁLISE

No geral obteve-se um resultado dentro do esperado. Apresentou NOR médio, o que corresponde à pessoa que, embora apresente instabilidade no ritmo de produção, consegue adaptação adequada às tarefas rotineiras. Apresentando indícios de relacionamento interpessoal equilibrado, diplomacia, equilíbrio, ponderação, boa capacidade de organização e método. Com o estado mental aparentemente conservado.

CONCLUSÃO

Em relação aos dados apresentados e analisados, somados às observações, há indícios de que o sujeito tem condições de exercer sua função.

PRAZO DE VALIDADE DA AVALIAÇÃO

Considerando que a personalidade é dinâmica e multideterminada, esta avaliação será válida para o presente momento.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2025

Juliany Karoline dos Santos Faccenda

CRP-MT N.º 1803950

Autenticação Assinatura :ACBAC0190A672FFC34DBCD6AA998C0DB

Para validar a assinatura : <https://sistema.hismet.com.br/validacao.php>